



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.660, DE 21 DE JUNHO DE 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.795, de 20 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados à **Associação Socioambiental Sementes do Amanha - ASA II**, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.435/0001-91, localizada à Rua Pereira Bueno, nº 189, Centro, neste Município, os bens patrimoniais, a saber:

- I - cadeira universitária ma 102 Abaflex, patrimônio nº 007568;
- II - cadeira universitária ma 102 Abaflex, patrimônio nº 007578;
- III - cadeira universitária ma 102 Abaflex, patrimônio nº 007587;
- IV - cadeira escolar em fórmica bege Abaflex ma 04, patrimônio nº 008181;
- V - cadeira escolar em fórmica bege Abaflex ma 04, patrimônio nº 008209;
- VI - cadeira escolar em fórmica bege Abaflex, patrimônio nº 008639;
- VII - carteira escolar fórmica Abaflex, patrimônio nº 014804;
- VIII - cadeira escolar fórmica maq moveis cor bege, patrimônio nº 015083;
- IX - cadeira escolar fórmica maq moveis cor bege, patrimônio nº 015107;
- X - carteira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017153;
- XI - carteira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017166;
- XII - carteira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017168;
- XIII - carteira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017180;
- XIV - carteira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017183;
- XV - carteira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017195;
- XVI - cadeira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017269;
- XVII - cadeira escolar em fórmica cor ovo marca Rupolo, patrimônio nº 017369;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XVIII - carteira em fórmica mod. ma 30L6 Abaflex, patrimônio nº 018564

XIX - cadeira em fórmica tipo copa cozinha cor ovo, Abaflex, patrimônio nº 018632.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.